



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº XI

CONCURSO PÚBLICO TAPEROÁ-PB – 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 013/2017 de 04 de abril de 2017 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 006/2019 de 02 de abril de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade iminente de provimento dos referidos cargos, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as condições abaixo.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, situada à Rua Ariano Suassuna, 363, Centro, Taperoá-PB, **para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital, até o dia 09 de Março do corrente ano para fins de posse a ser realizada na data de 12 de março de 2021, excetuando os casos excepcionais e/ou de necessidade de trabalho.**

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I, acarretará o não cumprimento das exigências.

Aos casos de acúmulo de cargo público, obrigatoriamente a Procuradoria Municipal emitirá Parecer Jurídico.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato.

Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho, oportunidade que entrará em exercício.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Taperoá, 19 de fevereiro de 2021.


George Ciro Monteiro de Furtos
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAPEROÁ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº XI

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - _ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - _ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - _ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Certidão negativa criminal estadual;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO.
- Poderá no ato da apresentação a Administração Pública solicitar outros exames e laudos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº XI

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2016.

I) CARGO – ENFERMEIRO(A)

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
04	000010000757	Karine Lucena Alves	3618375	71,00

II) CARGO – TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
10	000010002222	José Isnaldo Morais de Lima	3058510	58,00
11	000010001763	Jailma Alves da Silva	3824304	57,00

III) CARGO – PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
08	000010000932	Cristina da Silva Pompeu	2481709	64,00
09	000010000034	Ligia Fernanda Oliveira Queiroz	3502880	63,00

IV) CARGO – PROFESSOR(A) MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
03	000010000768	Allan Trajano Farias	3453730	73,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

N° XI

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 2016, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

N° XI

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

Não possui bens.

Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº XI

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Fevereiro

Nº XI

Publicado em 19 de Fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com